PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA Nº. 1189/2022.

Concede férias a servidora municipal e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Artigo 103 da Lei Municipal Nº. 1729, de 26 de dezembro de 1994; Leis Complementares Nº. 037 e 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora municipal **NILVA DA SILVEIRA BIFFI**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, portadora da matrícula 5392, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, 30 (trinta) dias de férias, que faz jus relativo ao período aquisitivo de 06 de setembro de 2020 a 06 de setembro de 2021, a partir de 02 de janeiro de 2023 a 31 de janeiro de 2023, devendo retornar ao trabalho em 01 de fevereiro de 2023.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 30 de novembro de 2022.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Catiane G. Curtarelli Soccol
Diretora Geral de Administração e RH

Nº. Publ. 2380 /2022
Data da Publ. 30/11/2022
Data Saída 30/12/2022
Resp. pela Publ.
Nome: Yasmin L. Bettiol